



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/CAE-CINDACTAI/2025



**AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E FLUIDOS REFRIGERANTES PARA OS SISTEMAS DE
CLIMATIZAÇÃO DO PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO
TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA I) EM BRASÍLIA - DF**

EMPRESA IBG INDÚSTRIA DE GASES LTDA

PAG Nº 67106.003004/2024-18

Desmembrado do PAG nº 67106.000568/2024-07



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Processo Administrativo nº 67106.003004/2024-18

Termo Aditivo nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/CAE-CINDACTAI/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA I)**, com sede no(a) SHIS QI 05 - Área Especial 12 - Lago Sul, CEP: 71615-600 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0040-17, neste ato representado pelo Sr. Felipe Moreira Faulhaber Cel Av, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 107, de 12 de junho de 2025, do GAP-DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78, sediado na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Distrito Federal, Jundiaí – SP, CEP 13213-009, neste ato representado pelo Sr. Newton de Oliveira, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003004/2024-18 (desmembrado do PAG nº 67106.000568/2024-07) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 020/CAE-CINDACTAI/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90183/CAE/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **28/02/2026 a 27/02/2027**, podendo ser prorrogado, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	27/02/2025	27/02/2026	R\$ 74.500,00
1º Termo Aditivo	28/02/2026	27/02/2027	R\$ 74.500,00
Valor Total do Contrato			R\$ 149.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Plano Interno: DC080401LOG

Natureza de Despesa: 339030

Nota de Empenho: 2025NE003203

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula 10 do Contrato nº 020/CAE-CINDACTAI/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 28/02/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinaturas eletrônicas.

FELIPE MOREIRA FAULHABER Cel Av

Ordenador de Despesas

NEWTON DE
OLIVEIRA:4600143
3887

Assinado de forma digital por
NEWTON DE
OLIVEIRA:46001433887
Dados: 2026.02.13 15:55:50
-03'00'

NEWTON DE OLIVEIRA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES Maj Int

Agente de Controle Interno Substituto

SAMUEL JUNIO FRANÇA PINHEIRO 2º Ten QOCON MEC

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao Contrato 020/CAE-CINDACTAI/2025 para assinatura
Data/Hora de Criação:	13/02/2026 14:22:25
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6940b2927e47ff731201cc6a257b825d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SAMUEL JUNIO FRANÇA PINHEIRO no dia 18/02/2026 às 13:30:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 20/02/2026 às 10:14:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FELIPE MOREIRA FAULHABER no dia 22/02/2026 às 16:58:16 no horário oficial de Brasília.